ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº. 046/17, QUIRINÓPOLIS-GO, 13 DE MARÇO DE 2017.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 035, DE 03 DE MARÇO DE 2010.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora **LIVIA DE FREITAS SILVEIRA,** brasileira, solteira, Assessora Especial da Câmara Municipal de Quirinópolis, inscrita no CPF sob o número **698.254.911-91,** portadora da Cédula de Identidade RG **15084792477629,** SSP-GO, residente e domiciliada na Rua Adelino Alves Pimenta n. 139 – Centro, uma diária no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), constante no parágrafo único, item V, da Resolução nº 035/10, de 03 de março de 2010, para empreender viagem à cidade de Goiânia – Goiás, no dia 16 de março de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de março de 2017.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

Edvaldo Antônio de Souza
Presidente da Camara Municipal
de Quirinópolis
Câmara Municipal de Quirinópolis
PUBLICADO EM 13/03/17